Projeto de Lei n.º 289/XV

Elevação da Povoação de Salir de Matos à categoria de Vila

Exposição de motivos

1. Caracterização da povoação de Salir de Matos

Integrada no concelho das Caldas da Rainha, Salir de Matos foi uma das treze Vilas do Couto do Mosteiro de Alcobaça. Teve foral, dado por D. Manuel, a 1 de outubro de 1514.

No cumprimento do seu poder administrativo tinha Juiz ordinário, dois vereadores, Procurador do Concelho, escrivão da Câmara, Almotacil e Meirinho.

De acordo com o Mapa n.º 1/2024, de 1 de março[1], que torna público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, Salir de Matos conta com 2.210 eleitores.

2. Situação Geográfica e Demográfica

Salir de Matos é uma Freguesia do Município de Caldas da Rainha, no Distrito de Leiria, situada a meia distância entre as ribeiras da Tornada e Alfeizerão, entre as Caldas da Rainha ou Santo António de Salir de Matos, como em tempos chegou a ser chamada, localizada a cinco quilómetros da sede do concelho, no sentido Santa Catarina/Benedita, com 24,59 Km^2 de área e 2.583 habitantes (segundo os Censos 2011). A sua densidade populacional é de 105

[1] Cfr. Mapa n.º 1/2024 | DR (diariodarepublica.pt)

habitantes por km^2. A Freguesia de Salir de Matos dispõe de 1.462 alojamentos familiares e 1.442 edifícios clássicos (segundo os Censos de 2011).

Salir de Matos é uma das dezasseis Freguesias do Concelho de Caldas da Rainha, caracterizando-se como uma Freguesia rural, a cinco quilómetros da sede do Concelho, e em franca expansão.

Atualmente, a Freguesia é distribuída por vinte e sete lugares – Barrantes, Cabreiros, Casal da Areia, Casal da Cabana, Casal do Clérigo, Casal da Goucha, Casal Malpique, Casal Novo, Casal de Santa Cecília, Casal de Santo Amaro, Casal Vale do Souto, Cruzes, Formigal, Guisado, Infantes, Mata, Matinha, Outeiro da Venda, Salir de Matos, São Domingos, Teixeira, Torre, Trabalhias, Vale da Quinta, Venda e Vimeira.

3. Infraestruturas sociais, educativas, recreativas e culturais

Salir de Matos está servida por diversas infraestruturas sociais, educativas, de saúde, recreativas e culturais e desportivas.

No campo das infraestruturas sociais, a comunidade está servida por:

- Associação de Solidariedade e Educação de Salir de Matos;

Quanto às infraestruturas educativas, Salir de Matos dispõe de:

- Centro Escolar com ensino pré-escolar e 1.º ciclo, composto por 8 salas de aula e 4 polivalentes, gimnodesportivo, biblioteca, refeitório e cozinha.

No domínio da saúde, a comunidade está servida por:

- Centro de saúde – Polo de Salir de Matos da Unidade de Saúde Familiar de Tornada;
- Farmácia de Salir de Matos;
- Laboratório de análises clínicas;

Quanto ao tecido associativo nos planos culturais, desportivo e recreativas, a Freguesia de Salir de Matos dispõe de:

- ATM (Multibanco) junto ao edifício da Junta de Freguesia;
- Posto de correios de Salir de Matos;
- Centro Recreativo e Cultural de Salir de Matos;
- Centro Recreativo e Cultural de Cabreiros;
- Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de São Domingos;
- Associação Cultural e Desportiva de Trabalhias;
- Associação Cultural e Recreativa da Torre, Casais da Areia, Casal Malpique e Arredores;
- Associação Cultural e Recreativa dos Infantes;
- Associação Desportiva e Recreativa do Guisado;
- Associação de Barrantes Cultural e Desportiva;
- Rancho Folclórico e Etnográfico "Os amigos da Associação de Barrantes";
- Rancho Folclórico "Flores da Primavera" do Guisado;
- Rancho Folclórico "Alegria da Nossa Terra" das Trabalhias.
- Fábrica da Igreja Paroquial de Salir de Matos;

Na Freguesia de Salir de Matos impera o associativismo. A maioria das localidades tem uma associação, onde se promove os saberes tradicionais, tendo o património endógeno, como instrumento destinado a dar valor aos recursos existentes e conferindo-lhes sustentabilidade.

Estes recursos endógenos, estão enquadrados na estratégia de desenvolvimento, os quais têm contribuído para o aumento económico e da atratividade da Freguesia.

4. Turismo e Património Cultural

No que concerne ao plano turístico e ao património cultural, destacam-se:

- Centro histórico de Salir de Matos;
- Capela de Nossa Senhora da Conceição;
- Ponte Romana;
- Olhos d'Água;
- São Domingos;
- Capela São Sebastião;
- Capela Nossa Senhora do Rosário;
- Capela de Santa Maria Madalena;
- Capela de São Domingos;
- Capela de Todos os Santos;
- Vários alojamentos, entre os quais.
    - Casal dos Melros, situado em Cruzes, com uma piscina privada, pátio e outras acomodações;
    - Páteo do Duque, situada a 12km da praia e a 8km de Caldas de Rainha.
    - Casa dos Infantes, composta pela Casa da Eira, Casa do Celeiro, Casa do Telheiro e a Casa do Vale Lobos, cujos espaços convidam ao lazer.
    - Adega do Mosteiro, edifício histórico em Salir de Matos que foi transformado num alojamento de turismo rural.
    - Casal da Eira Branca, localizada na aldeia de Infantes.

5. Atividades Económicas

No setor primário a principal atividade da Freguesia é a fruticultura e suinicultura seguida da vinha e horticultura.
Também a área de floresta ocupa cerca de 45 % do território, existindo também várias unidades de conservação de fruta e uma Central Fruteira.

No setor secundário existem algumas empresas de construção civil, eletricidade, de gestão, venda e promoção imobiliárias. Encontra-se ainda previsto no Plano Diretor Municipal da Mealhada uma área destinada a um parque industrial, que se encontra em infraestruturação.

O setor terciário, tem sido o que mais tem evoluído na povoação, o que mostra a sua tendência de urbanidade, onde hoje existem já vários serviços disponíveis na comunidade:

- Minimercados;
- Cafés, pastelaria e padaria;
- Restaurantes;
- Alojamentos locais.

No domínio do comércio, é de destacar vários eventos que juntam associações, rancho folclórico, paróquia, empreendedores, produtores, restaurantes, ceramistas e artesãos da Freguesia, que se realiza já há vários anos, onde se reúne a animação musical, uma enorme variedade gastronómica, cultural e social, dando a conhecer as tradições, os usos e costumes da Freguesia.

6. Ambiente

A Freguesia dispõe de uma vasta área florestal já que cerca de 45 % do território é coberto por floresta.

Possui também rede pública de abastecimento de água, rede pública de drenagem de águas residuais, com uma ETAR com nível de tratamento secundário e rede pública de energia elétrica. Dispõe também de rede de fibra ótica das diversas operadoras nacionais e rede de telecomunicações.

A Freguesia está também dotada de passeios pedonais e de arranjos urbanísticos em diversos locais da Freguesia.

De referir também a existência de espaço de recolha de monos e rede organizada de ecopontos distribuídos pela Freguesia.

7. Transportes

A população dispõe de transporte público rodoviário, escolar e praça de táxis.

8. Gastronomia

Da diversificada gastronomia tradicional, destaca-se o cozido à portuguesa, o bacalhau assado com batata à murro e grelhados no geral. Na doçaria, destacam-se as filhós, o bolo de ferradura, os beijinhos e as cavacas.

Atento o exposto, a elevação desta povoação de Salir de Matos a Vila constitui um enorme estímulo ao seu desenvolvimento sustentado, repercutindo-se ainda na captação de novos investimentos e na melhoria da qualidade de vida da população.

O regime jurídico definidor das categorias de povoações e dos critérios de elevação de povoações a Vilas encontra-se vertido na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro,

Termos em que, atento o exposto sobre a caracterização do território, encontram-se preenchidos os pressupostos previstos no disposto no n.º 2 do artigo 4.º da referida Lei para proceder à elevação da povoação de Salir de Matos à categoria de Vila através de uma ponderação excecional de critérios atinentes aos seus equipamentos e identidade. Ademais, atento o facto de ter sido objeto de Foral Manuelino em 1514, Salir de Matos preenche igualmente, e de forma inequívoca, o critério do reconhecimento histórico previsto no artigo 5.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, a certificar com recurso a emissão de parecer pela Academia Portuguesa da História.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Lei eleva a povoação de Salir de Matos, no Município de Caldas de Rainha, à categoria de Vila.

Artigo 2.º

Elevação a Vila

A povoação de Salir de Matos, correspondente à Freguesia do mesmo nome no Município de Caldas de Rainha, é elevada à categoria de Vila.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2024,

As Deputadas e os Deputados,

Eurico Brilhante Dias

Ana Sofia Antunes

Walter Chicharro

Pedro Delgado Alves